

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 17/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **4ª Etapa – Entrevista Técnica Comportamental Individual** dos candidatos ao processo seletivo para **Assistente II/ Assistente de Monitoramento (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada nos dias **15 e 16 de julho de 2026**, nos horários abaixo, na **Casa do Comércio, localizado na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-760**.

15/07

1.	Alexsandro Cordeiro Da Silva	08h30min
2.	Aline Maria França Do Nascimento Souza	09h
3.	Antônio Marcelino Da Silva	09h30min
4.	Clovis Venancio De Souza E Silva Junior	10h
5.	Edson Antonio Bela	10h30min
6.	Eloana De Sousa Galdino	11h
7.	Glênio De Souza Silva	11h30min
8.	Hugo Leonardo Bezerra Da Costa	13h
9.	Jailton Campelo Duarte	13h30min
10.	Jefferson Rairon Vitoriano Bernardino	14h
11.	Jessica Beatriz Andrade Silva	14h30min
12.	Jesus Angelo Souza	15h
13.	João Diego Matias De Souza	15h30min
14.	Jonas Rafael Carvalho De Brito	16h
15.	José Rafael Félix Da Silva	16h30min

16/07

16.	Joseane De Amorim Teixeira	8h30min
17.	Julio Cesar De Sousa Lucena Do Nascimento	9h
18.	Madson Ranier De Araujo Machado	9h30min
19.	Mauricio Cavalcanti Woehl Dos Santos	10h
20.	Paulo Rossi Bento De Moura	10h30min
21.	Rafael Cruz Do Nascimento	11h
22.	Rogencleiton Do Nascimento Silva	13h
23.	Ronaldo Macedo	13h30min
24.	Rozendo Florencio De Medeiros Neto	14h
25.	Stanley Dos Santos Vale	14h30min

26.	Valerio Maia E Silva	15h
27.	Wedson Rodrigo Dos Reis	15h30min
28.	Wiran Araujo Moreira Dantas	16h
29.	Zarim Targino Da Silva	16h30min

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 13 de julho de 2026.